



## CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Fernando Jardim Ribeiro Lins**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Fernando Jardim Ribeiro Lins**, Advogado, natural de Recife/PE, presidente da OAB Pernambuco, eleito em 2021 para o triênio 2022/2024. Em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade Serra-talhadense através de conquistas realizadas para o Município, junto ao Presidente da OAB desta Cidade, dentre as quais a nova sede da OAB Serra Talhada, moderna, ampla e à disposição da advocacia de toda a região, além de tornar esta Cidade polo do Exame Nacional da OAB, contribuindoativamente no desenvolvimento econômico e social do Município.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 30 de abril de 2024.

### PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 30/04/24

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

  
José Lucas Albuquerque Delmondes

Digitador  
Matrícula 246

  
**MANOEL CASCIANO DA SILVA**

Presidente